



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 161/2014

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos memorandos ME. SME - n.º 253/2014; 254/2014 e 255/2014, da Secretaria Municipal de Educação (SME);

RESOLVE:

Art. 1º Reduz a carga horária do servidor adiante especificado, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Reduzida	Justificativa	Portaria de Concessão
Lindomar José da Rocha	EMEF “Santa Clara do Caparaó”	05h	Interesse da SME em reorganizar o sistema de ensino.	039/2014
Marluce Alves de Almeida	EMEF “Santa Clara do Caparaó”	02h	Interesse da SME em reorganizar o sistema de ensino.	039/2014
Luziana Maria Peixoto	EMEF “Santa Clara do Caparaó”	05h	Interesse da SME em reorganizar o sistema de ensino.	039/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/04/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (28/04/2014)


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 28/04/2014.


Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete